CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP

EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.cmitaporanga.sp.gov.br – contato@cmitaporanga.sp.gov.br

Indicação 036/2019

Indica ao Executivo Municipal providências para inverter sinalização de trânsito e preferencial em cruzamento que especifica.

Indico, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaporanga, Douglas Roberto Benini, providências para que seja invertida a preferencial e a sinalização no cruzamento da Rua Dr. Felipe Vita com a Rua Pedro G. de Oliveira, dando a preferencial para os veículos que transitam por esta última.

Justifica-se o pedido devido à situação do trânsito no local, que ficou confusa após ser determinado o sentido único na Rua Dr. Felipe Vita no trecho entre este cruzamento e o cruzamento com a Rua 21 de Abril. Ocorre que caminhões de carga são obrigados a trafegar na Rua Pedro G. de Oliveira que, sendo subida ou descida, estes não respeitam a sinalização para parar no cruzamento. O mesmo fato tem ocorrido com outros tipos de veículos. Nessas circunstâncias, há perigo real de acidente com vítimas, tendo em vista que também há grande tráfego de pedestres no local.

Assim, este vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênia, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 28 de junho de 2019.

Carlos da Silva
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga

Nº Protocolo: LIND-R-403-02-07-2019

Etiqueta: 81 - **Data:** 02/07/2019 - 12:57:09

Consulta pelo site:
https://www.cmitaporanga.sp.gov.br/consulta-protocolo

Gerada por: Alessandro Ramos dos Santos